CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 64/2025.	EMENTA: INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **TALITA SANTOS GOMES** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de Vª. Exª. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Executivo Municipal a **necessidade instalação de rede de iluminação púbica e pavimentação** na rua que liga a nova estação da "CESAN" a rua Francisco Cúrcio (Grota) – na sede do Município, paralela a Avenida Capitão Jovino Alves Pedra;

Ciência em Sessão
Dia 29/04/25
Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMAV

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte da necessidade urgente de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da rua em questão. Atualmente, a ausência de iluminação pública compromete significativamente a segurança dos residentes daquela rua, contribuindo para a insegurança, vandalismo e acidentes, especialmente no período noturno. Diversas queixas vêm sendo relatadas por moradores, evidenciando a sensação de insegurança generalizada.

Além disso, é importante destacar que o acesso à iluminação pública e a pavimentação das avenidas é um direito assegurado à população e representa um serviço essencial previsto nas diretrizes da política urbana nacional. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal, estabelece como competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local", sendo este o caso típico de política pública que impacta diretamente a vida da comunidade.

Ademais, iluminação pública e vias devidamente pavimentadas, são instrumentos fundamentais de valorização urbana, promovendo o uso seguro e pleno dos espaços públicos, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local, estimulando o comércio e a circulação noturna de pessoas. Sua instalação também favorece a inclusão social, principalmente de grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e idosos, que muitas vezes deixam de transitar em determinados horários por medo da violência.

Do ponto de vista técnico e operacional, a ampliação da rede de iluminação pública e pavimentação de ruas, podem ser realizadas de forma escalonada e com orçamento compatível com os recursos municipais, podendo inclusive ser integrada a projetos de modernização com uso de lâmpadas LED, bem como uso de paviess, que oferecem maior eficiência energética, redução de custos e melhoria na mobilidade urbana a médio e longo prazo.

Portanto, diante da relevância da demanda e dos benefícios amplamente reconhecidos, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a inclusão da instalação da rede de iluminação pública, bem como a pavimentação, na programação orçamentária e no planejamento de obras e serviços públicos do município, priorizando a na Avenida Capitão Jovino Alves Pedra - rua que liga a nova estação da "CESAN" a rua Francisco Cúrcio (Grota)

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2025.

TALITA SANTOS GOMES
Vereadora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua